



## O DEVIR DA CIDADANIA MUNDIAL E SUA ENGENHARIA SOCIAL NO SÉCULO XXI: REFLEXÕES

“Um planeta por pátria? Sim, tal é o nosso enraizamento no cosmos”<sup>1</sup>

Dóris Ghilardi de Farias<sup>2</sup>

Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino<sup>3</sup>

**Sumário:** Introdução; 1. Cidadania Mundial: a metáfora da borboleta; 2. O Devir da Engenharia social: reflexões para a Cidadania Mundial; 3. “Enfrentar o não enfrentável”: o que nos une é a esperança de compreender o que é Ser humano; Considerações Finais; Referência das Fontes Citadas.

**Resumo:** O estudo sobre as novas formas de integração humana a fim de superarem os desafios propostos no século XXI exigem novas demandas – políticas e jurídicas – que precisam sofrer, por meio da Metamorfose, a sua Engenharia Social para viabilizar os devires que permitem a continuidade histórica da aventura humana. A Cidadania Mundial se mostra como um caminho possível, desde que se saiba lidar com a complexidade dos fenômenos humanos inscritos na Terra.

**Palavras-chave:** Cidadania Mundial; Engenharia Social; Devir.

**Abstract:** This study about new forms of human integration in order to overcome the challenges posed in the twenty-first century requires new political and legal demands that changes through Metamorphosis. It's Social Engineering enables the becoming to the historical continuity of human adventure. The World Citizenship is a possible way, since it can deal with the complexity of human phenomena inscribed on Earth.

**Key-words:** World Citizenship; Social Engineering; Becoming.

### INTRODUÇÃO

Pensar a integração humana no mundo parece uma tarefa impossível para quem declare ser humano. Entretanto, as exigências históricas demandam mudanças

<sup>1</sup>MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria**. Tradução de Paulo Neves. 5. Ed. Porto Alegre: Sulina, Sulina, 2005, p. 177. Título original: Terre-patrie.

<sup>2</sup>Mestre e Doutoranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. E-mail: dorisghilardi@gmail.com

<sup>3</sup>Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. E-mail: sergiorfaquino@gmail.com

profundas nesse projeto de convivência. As posturas individuais solipsistas tornam inviável qualquer ação que se direcione a compreender o abismo denominado Outro. A primeira tentativa – política e jurídica – de se propor esse desafio aparece por meio da Cidadania Mundial. Entretanto, a sua semelhança está circunscrita naquelas características da Cidadania nacional? A participação vincula-se apenas a um pequeno segmento de pessoas? Na escala mundial, qual é o efeito dos Direitos Humanos na proteção desse novo fenômeno? Novamente, as perguntas e incertezas surgem sem qualquer tipo que resposta na qual se torne a salvação de todos. O Objetivo Geral desse estudo é investigar quais as perspectivas de reflexão para se produzir uma Engenharia Social capaz de permitir a viabilização de uma Cidadania Mundial e de reforçar os vínculos humanos pela sua proximidade e Responsabilidade entre todos.

Os objetivos específicos podem ser descritos pelas seguintes ações: a) Conceituar Cidadania e Cidadania Mundial; b) Conceituar complexidade; c) Identificar os valores que compõem a Cidadania Mundial e sua Engenharia Social; d) Averiguar se A Alteridade é capaz de transformar a Cidadania nacional como vínculo humano proxêmico jurídico; e) Refletir se a Metamorfose humana torna possível uma Engenharia Social na qual produza a Cidadania Mundial preocupada em manter, criar e inovar outros cenários ao desenvolvimento da vida para todos de modo digno. O critério metodológico utilizado para essa investigação e a base lógica do relato dos resultados apresentados<sup>4</sup> reside no Método Indutivo. Na fase de Tratamento dos Dados<sup>5</sup>, utilizou-se o Método Cartesiano<sup>6</sup>. As técnicas utilizadas nesse estudo são a Pesquisa Bibliográfica<sup>7</sup>, a Categoria<sup>8</sup> e o Conceito Operacional<sup>9</sup>. O problema de pesquisa pode ser caracterizado pela indagação: Qual é o Devir que anima o fomento a uma engenharia social do século XXI capaz de produzir uma Cidadania Mundial pautada por valores como Dignidade, Tolerância, Pluralidade e Esperança?

<sup>4</sup>PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 11. ed. Florianópolis: Conceito Editorial/Millennium, 2008, p. 87.

<sup>5</sup> PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. p. 83.

<sup>6</sup> PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. p. 87/88.

<sup>7</sup> “[...] Técnica de investigação em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais.”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. 10. ed. Florianópolis: OAB-SC editora, 2007, p. 239.

<sup>8</sup> “[...] palavra ou expressão estratégica á elaboração e/ou expressão de uma idéia.”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 31.

<sup>9</sup> “[...] uma definição para uma palavra ou expressão, com o desejo de que tal definição seja aceita para os efeitos das idéias que expomos [...]”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 45.

A hipótese formulada, inicialmente, para essa pergunta pode ser traduzida pela afirmação de que a metamorfose indica a necessidade de critérios para se re-constituir a engenharia social nesse momento de transição histórica. Torna-se necessário identificar os (novos) vínculos proxêmicos os quais permitam maior responsabilidade humana entre todos. Para fins deste estudo, os pesquisadores buscaram outros autores para elucidar categorias relevantes, tais como Cidadania Mundial, Engenharia Social, Devir, Metamorfose, entre outras. Essa investigação sugere o diálogo entre os ramos do conhecimento científico e o Direito a fim de se compreender a multiplicidade de interação nos quais emerge dos fenômenos humanos e consolida os estudos interdisciplinares.

### **CIDADANIA MUNDIAL: A METÁFORA DA BORBOLETA**

Os períodos de transição histórica demandam maior abertura de diálogo entre as pessoas para que, minimamente, possam compreender as dificuldades políticas, jurídicas, econômicas, ambientais, tecnológicas, culturais, entre outras, do momento presente. A vida no globo torna-se insustentável. A viabilidade de transferir ao futuro a Responsabilidade<sup>10</sup> por nossas decisões hoje descreve o cenário de profunda indiferença e omissão que se tem uns com os outros. Por esse motivo, é necessário reavaliar os nossos objetivos históricos e verificar se possuem a capacidade de permitir a integração entre todos na Terra<sup>11</sup>. A partir desse cenário, sabe-se que a mudança humana é necessária, porém não compreendida e tampouco vivenciada. Dentre os fatores que exigem reflexão sobre seu significado é a Cidadania. Antes de se estudar e refletir sobre a mencionada categoria é necessário observar o seu conceito proposto conforme a idéia de Estado-nação<sup>12</sup>. Para essa finalidade, adota-se o conceito proposto por Miranda, na qual

<sup>10</sup> É a estrutura primária da subjetividade. Essa última palavra não existe em si mesma, mas direciona-se ao Outro. “[...] Entendo a responsabilidade como responsabilidade por outrem, portanto, como responsabilidade por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito [...]”. LÉVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**: diálogos com Phillipe Nemo. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2000, p. 87/88. Título original: *Éthique et infini*.

<sup>11</sup> “[...] a Terra é o único lugar habitável e amável no cosmo; ela é nosso *habitat*, nossa Arché ma imensidão cósmica, não apenas nossa Mãria, mas também nossa Pátria.” MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. Tradução de Edgar de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 72. Título original: *Ma gauche*.

<sup>12</sup> O Estado formula-se pela sua soberania – interna e externa – num espaço geograficamente limitado e seus integrantes – o Povo – são detentores de direitos garantidos por uma Ordem Jurídica Positiva válida dentro dos

“[...] Cidadãos são os membros do Estado, da *Civitas*, os destinatários da ordem jurídica estatal, os sujeitos e os súbditos do poder. [...] a Cidadania é qualidade de cidadão. [...] a determinação da cidadania de cada indivíduo equivale à determinação do povo (e, portanto, do Estado) a que se vincula. Tal como a determinação de quem compõe em concreto certo povo passa pelo apuramento das regras sobre aquisição e perda da cidadania aí vigentes.”<sup>13</sup>.

A criação de um *status* político, jurídico e social direcionado para um grupo de pessoas, aos poucos, perde seu significado diante dos movimentos sociais os quais reivindicam maior grau de proximidade entre todos. A nacionalidade determina segregação e, muitas vezes, a incapacidade de reconhecer o Outro como semelhante. Privilegia-se, por meio da Cidadania e nacionalidade, uma postura exagerada do ego coletivo. Cria-se uma atitude fundamentada no egocentrismo. A última expressão anteriormente utilizada demonstra a ausência de caminhos os quais possibilitem “andarilhagens históricas”<sup>14</sup>, caracterizada pelos movimentos sociais, porque aquele agrupamento de pessoas acredita na sua auto-suficiência, ou seja, todas as suas manifestações – sociais, culturais, políticas, jurídicas, entre outras – não precisam, não se transformam por meio do diferente, do alienígena<sup>15</sup>. Ao contrário, o Outro é elemento de discórdia, de abalo às tradições enraizadas na composição cultural dessa entidade coletiva nacional.

---

limites territoriais. Nação representa uma ascendência cultural comum na vida compartilhada entre essas pessoas, ou seja, suas ligações cotidianas são caracterizadas pelo uso da língua, hábitos e tradições para se diferenciar o nacional do estrangeiro. Na medida em que surgiram transformações no uso da expressão Nação, essa passa de seu caráter aristocrático para popular a fim de torná-la uma entidade política. No entanto, apesar dessa mudança, o seu significado original – de ascendência comum – ganhou força para consolidar o caráter do Estado-nação dos séculos XVIII e XIX. Formam-se estereótipos a partir dessa cultura compartilhada e, segundo Habermas, o nacionalismo denota postura anti-semita. HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. Tradução de George Sperber, Paulo Astor Soethe e Milton Camargo Mota. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004, p. 129-133. Título original: Die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie.

<sup>13</sup> MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002, p. 300-302.

<sup>14</sup> Há duas passagens de Paulo Freire que caracterizam o sentido dessa expressão. A primeira enuncia a nossa inserção no mundo: “É atuando no mundo que nos fazemos. Por isso mesmo é na inserção no mundo e não na adaptação a ele que nos tornamos seres históricos e éticos, capazes de optar, de decidir, de romper.”. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000, p. 90. A segunda passagem refere-se à sua última entrevista concedida à TV da Pontifícia Universidade Católica e, nesse momento, destaca de modo mais específico: “Eu morreria feliz se visse o Brasil, em seu tempo histórico, cheio de marchas. Marchas dos sem escola, marcha dos reprovados, marcha dos que querem amar e não podem, marcha dos que se recusam a uma obediência servil, marcha dos que se rebelam, marcha dos que querem ser e estão proibidos de ser. As marchas são andarilhagens históricas pelo mundo.”. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=Ulg0heSRYfE>. Acesso em 21 de dez. de 2012.

<sup>15</sup> “A closed culture that has lost its inherent vitality can tolerate no more than a thrackle of immigration. Such a culture is incapable of incorporating new arrivals into its social fabric, an open, living culture, in contrast, can take in immigrants in great numbers.”. MORIN, Edgar; HESSEL, Stéphane. **The path to hope**. Translated by Antony Shugaar. New York: Other Press, 2012, p. 20/21. Original title: Le chemin de l’esperance.

Percebe-se um desequilíbrio nessas Relações Humanas<sup>16</sup>. A postura egocêntrica é necessária para se avaliar e reconhecer o que se torna fundamental no pensamento de cada indivíduo, porém os seus limites se manifestam pelas ações que se (des)encontram junto com o Outro. Reconhecer o Outrem pelas suas diferenças, como alguém que é “absolutamente Outro”, demonstra o equilíbrio entre a ação egoísta e a altruísta. Essa é a medida que sinaliza a insuportabilidade do egocentrismo, da individualidade solipsista apresentada como modelo de vida mundial. As referidas posturas de auto-suficiência nacional já mostraram o seu fracasso histórico, mas ainda insiste-se, no século XXI, a disseminar esse *modus vivendi*. Entretanto, o avanço tecnológico na área das Comunicações fortalece, a cada dia, os vínculos de proximidade, não obstante sejam mais virtuais que presenciais. A partir das inter-retroações cotidianas, provocadas pela velocidade das informações, cria-se uma “política dos choques”<sup>17</sup>, capaz de estimular a sensibilidade<sup>18</sup> mundial para o crescente desafio de suas incertezas, ambivalências e diferenças nas quais se transformam em desigualdades.

O pensamento de Morin indica a necessidade de Relações Humanas transfronteiriças. Trata-se de se compreender os desafios e dificuldades humanas sob o ângulo de nossa Humanidade, ou seja, pelos vínculos de Responsabilidade de Todos com Todos. Cria-se uma Antropolítica<sup>19</sup> planetária capaz de orientar a formulação de uma Política de Civilização. Esse é o primeiro passo rumo à metamorfose da Cidadania. A refundação antro-planetária se refere, conforme destaca o autor anteriormente citado, num caminho inseparável no qual se modificou mais intensamente nos últimos trinta

---

<sup>16</sup> A categoria, para esse estudo, designa os modos de interação entre as pessoas, enquanto nessa relação existir o reconhecimento mútuo como seres humanos. As Relações Humanas comportam os ires e vires sobre a certeza e incerteza de nossa humanidade perante o Outro. Segundo Morin, na medida em que o ego não se abre para a diferença do Outro, esse se torna estranho para nós. Sob diferente ângulo, a abertura altruísta frente ao semelhante o torna simpático. Não há interação humana se o Outro não é reconhecido como Pessoa, mas tão somente objeto. MORIN, Edgar. **O método 5: humanidade da humanidade – a identidade humana**. Tradução de Juremir Machado da Silva. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007, p. 57. Título original: La méthode 5: L'humanité de l'humanité.

<sup>17</sup> CUNHA, Paulo Ferreira. **Constituição, crise e cidadania**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, p. 79.

<sup>18</sup> “[...] Esfera das operações sensíveis do homem, considerada em seu conjunto, o que inclui tanto o conhecimento sensível quanto os apetites, os instintos e as emoções.”. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 872. Título original: Dictionario di Filosofia.

<sup>19</sup> “[...] a política deve tratar da multidimensionalidade dos problemas humanos. Ao mesmo tempo, como o desenvolvimento se tornou um objetivo político maior e a palavra desenvolvimento significa (certamente de forma pouco consciente e mutilada) a incumbência política do devir humano, a política se incumbe, também de forma pouco consciente e mutilada, do devir dos homens no mundo. E o devir do homem no mundo traz em si o problema filosófico, doravante politizado, do sentido da vida, das finalidades humanas, do destino humano. *A política, portanto, se vê de fato levada a assumir o destino e o devir do homem assim como do planeta*. MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria**. p. 137. Grifos originais da obra em estudo.

anos do que entre o século XIV e meados do século XX<sup>20</sup>. A aproximação entre as pessoas devido ao incremento científico e tecnológico situa-as como co-autoras da manutenção responsável de uns pelos outros caracterizada por meio da tríade *indivíduo-sociedade-espécie* no planeta Terra. Segundo Morin:

“[...] A consequência antropológica é evidente: trata-se de abandonar o sonho prometeico do controle do universo pela aspiração à convivialidade na Terra. O pequeno planeta vivo deve ser reconhecido como matriz, a matéria dos humanos. é o jardim comum à vida e à humanidade. É a morada comum de todos os seres humanos. [...] A Terra tornou-se nossa pátria.”<sup>21</sup>

O objetivo de se criar uma Política de Civilização por meio da refundação antro-po-planetária significa abrir caminhos possíveis de Solidariedade e Responsabilidade, de estimular o entusiasmo de todos para aderirem a esse projeto humano cujo ponto de partida é os desafios, as ameaças e as necessidades que surgem quando esses dois últimos critérios impedem o reencontro com o Outro na Terra e causam desastres ambientais, psíquicos, intelectuais, sociais, entre outros<sup>22</sup>. A Política de Civilização, segundo o pensamento de Morin, não aparece como projeto, tampouco modelo, mas uma via compreensiva que se desenvolve a partir das necessidades – positivas ou negativas – que surgem no horizonte histórico<sup>23</sup>.

Ao se compreender as características humanas - tais como sua finitude, precariedade, provisoriedade, ambivalência, entre outras – desenha-se a cartografia da nossa Comunidade de Destino<sup>24</sup>, qual seja, a Terra. Todos estão inseridos numa biosfera de alta complexidade cuja proteção permite a manutenção da vida, no sentido mais amplo possível, bem como da tríade *indivíduo-sociedade-espécie*, por tempo indeterminado. O Ser humano e a Terra estão intimamente enraizados. Na medida em que o primeiro compreende sua identidade humana forjada das dificuldades e fragilidades de sua natureza física, química, biológica, afetual, psicológica, intelectual

<sup>20</sup> MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 51.

<sup>21</sup> MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 51.

<sup>22</sup> MORIN, Edgar; NAIR, Sami. **Uma política de civilização**. Tradução de Armando Pereira da Silva. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 166. Título original: Une politique de civilisation.

<sup>23</sup> MORIN, Edgar; NAIR, Sami. **Uma política de civilização**. p. 167.

<sup>24</sup> “[...] A planetarização significa doravante comunidade de destino para toda humanidade. [...] Há comunidade de destino, mas o trágico é que a consciência disso está ausente ou, no máximo, é fugaz e epifenomenal. MORIN, Edgar. **O método 5**: humanidade da humanidade – a identidade humana. p. 239.

passa-se a reconhecer uma identidade terrestre e cósmica ignoradas até a metade do século XX. Esse é o início de uma Utopia<sup>25</sup> denominada “carteira de identidade terrestre”<sup>26</sup>. Nesse momento, cogita-se a formulação teórica e prática da Cidadania Mundial. Morin esclarece o que é essa identidade humana capaz de mobilizar o entusiasmo utópico da Cidadania Mundial<sup>27</sup>:

“Cada ser humano é um cosmos, cada indivíduo é uma efervescência de personalidades virtuais, cada psiquismo secreta uma proliferação de fantasmas, sonhos, idéias. Cada um vive, do nascimento à morte, uma tragédia insondável, marcada por gritos de sofrimento, de prazer, por risos, lágrimas, desânimos, grandeza e miséria. Cada um traz em si tesouros, carências, falhas, abismos. Cada um traz em si a possibilidade do amor e da devoção, do ódio e do ressentimento, da vingança e do perdão. Reconhecer isso é reconhecer também a identidade humana. O princípio de identidade é *unitas multiplex*, a unidade múltipla, tanto do ponto de vista biológico quanto cultural e individual.”

A expressão *unitas multiplex* refere-se à unidade antropológica que se encontra na pluralidade, multiplicidade de diferenças biológicas, culturais, afetuais, físicas, químicas, intelectuais, entre outras. A identidade humana terrestre é composta de todos esses elementos, o que facilita, num primeiro momento, sua visualização e compreensão. Entretanto, a vivência, manutenção e integração de todos nessa pátria denominada Terra, bem como aproximar os vínculos de Responsabilidade de Todos com Todos, não ocorre. Vive-se, ainda, na “Idade de Ferro planetária”<sup>28</sup>, ou seja, apesar de se observar a unidade humana na multiplicidade dos fenômenos, de se saber sobre a necessidade dos vínculos de Responsabilidade, de se tornar mais próximos não obstante a distância das fronteiras geográficas, a humanidade não consegue – pode-se afirmar, talvez, que não permita – florescer e colher os frutos da Humanidade<sup>29</sup>.

---

<sup>25</sup>É o espaço no qual o desejável impulsiona a criação daquilo que pode vir a ser (devir). Trata-se, segundo o pensamento de Melo, da predisposição em cada Pessoa de se inconformar com a ausência de estética nas relações humanas, bem como com as condutas anti-éticas e injustas. A Utopia se caracteriza pela perseverança humana para a elaboração e manutenção de uma vida social pacífica, bela, ética e justa. MELO, Osvaldo Ferreira de. *O papel da política jurídica na construção normativa da pós-modernidade*. In DIAS, Maria da Graça dos Santos; MELO, Osvaldo Ferreira de; SILVA, Moacyr Motta da (Org.). **Política jurídica e pós-modernidade**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p. 88.

<sup>26</sup> MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria**. p. 57.

<sup>27</sup> MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria**. p. 59. Grifos originais da obra em estudo.

<sup>28</sup> MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 71.

<sup>29</sup> MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 71.

Essas dificuldades evidenciam a necessidade de mudança<sup>30</sup> se todos desejarem, ainda, que a experiência humana se torne significativa a partir de suas raízes fixadas no único lugar habitável para nós: a Terra. Por esse motivo, não existem justificativas – ideológicas, culturais, políticas ou econômicas – suficientes as quais permitam a continuidade do exercício da Cidadania apenas nos territórios nacionais. Esse é momento da Metamorfose, da transição entre a Cidadania nacional para outra de caráter mundial. A Metamorfose, segundo o pensamento de Morin, parece caracterizar esse fenômeno embrionário chamado de Cidadania Mundial. O citado autor lembra que quando a lagarta confecciona o seu casulo, o seu organismo inicia um momento de autodestruição e, ao mesmo tempo, de formação. Percebe-se que comungam, num mesmo organismo, a morte da lagarta e o nascimento da borboleta. A formação da Cidadania Mundial não é diferente porque o seu início está na superação da Cidadania nacional<sup>31</sup>. O referido processo de destruição e formação mostra as incertezas e ambivalências nas quais a Cidadania Mundial deverá vivenciar se quiser se tornar esse espaço de convivialidade transfronteiriça, afinal, todos estão circunscritos num universo que não é evidente, nem banal e tampouco normal. Esses argumentos mostram que os desafios de implementação da Cidadania Mundial precisarão de uma Engenharia Social – e axiológica – capaz de compreender os devires<sup>32</sup> humanos nesse contexto de diálogo e caminhos incertos de convivialidade entre a Terra e a tríade enraizada nesse lugar que a abriga amorosamente denominada *indivíduo-sociedade-espécie*.

---

<sup>30</sup> “[...] a humanidade também possui em si virtudes genéricas que permitem criações novas. Se é verdade que essas virtudes estão adormecidas, inibidas sob as especializações e a rigidez de nossas sociedades, então as crises generalizadas que as abalam e abalam o planeta poderiam permitir a metamorfose que se tornou algo vital. [...] Precisamos mudar de caminho, precisamos de um novo começo.”. MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011, p. 15. Título original: Vers l’abîme?

<sup>31</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 14/15.

<sup>32</sup> Trata-se, conforme o ângulo da Filosofia, daquilo que sugere mudanças para se alcançar um determinado objetivo. Essa categoria será utilizada a partir da Política Jurídica para fundamentar a necessidade de modificações entre o *direito que é* para o *direito que deve ser*. MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de Política Jurídica**. Florianópolis: Editora da OAB/SC, 2000, p. 30.

## **O DEVIR DA ENGENHARIA SOCIAL: REFLEXÕES PARA A CIDADANIA MUNDIAL**

A Humanidade já enfrentou inúmeras crises, já vivenciou grandes transformações, da Sociedade primitiva à Sociedade contemporânea, da criação das cidades ao surgimento do Estado significativas mudanças ocorreram. Toda essa evolução ocorreu permeada de muitos conflitos, guerras, revoluções, sacrifício de valores e de tradições que foram substituídos por novas ideologias, novos modos de vida, alguns prejudiciais, outros benéficos, porém em busca de um lugar em que a convivência entre os homens fosse possível, harmônica, mas mesmo assim, atrocidades foram cometidas. A implementação do Estado, na era Moderna, surgiu da necessidade sentida de um espaço político capaz de intermediar, de representar a vontade do Povo<sup>33</sup>, antecedido de um período conhecido como Estado absolutista, em que os reis governavam e o Povo se submetia à sua vontade. Esses súditos tornaram-se cidadãos, porém a Cidadania era circunscrita ao espaço territorial do Estado Nação.

Contudo, já há alguma tempo, o conceito de Estado, assim como o de cidadania criados pela era Moderna, revelam-se frágeis diante dos problemas que estão a desafiar todo o planeta, como os graves problemas ambientais, econômicos, tecnológicos entre tantos outros, que não podem mais ser resolvidos isoladamente pelos Estados nacionais, porquanto ultrapassam as fronteiras e requerem soluções globais. De acordo com Habermas, “o Estado-Nação não pode mais fornecer a estrutura apropriada para a manutenção da cidadania democrática no futuro previsível”.<sup>34</sup> Incapaz de lidar com a complexidade das dificuldades reveladas, os espaços nacionais pouco a pouco cedem lugar para a criação de uma esfera pública global, apta a enfrentar um novo tipo de cidadão, os cidadãos mundiais, transfronteiriços. Mas como toda fase de transição, o caminho a seguir revela-se incerto, envolto em intrigantes dilemas, porém, embora ainda desconhecida a moldura da nova engenharia social, é incontroverso que o momento histórico vivido requer atenção, consciência e ação voltados para a construção ou reconstrução de um novo espaço.

---

<sup>33</sup> “Conceito político-jurídico para designar o conjunto dos cidadãos que vivem em determinada área territorial.”. MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de direito político**. Rio de Janeiro: Forense, 1978, p. 103.

<sup>34</sup> HABERMAS, Jürgen. O Estado Nação europeu frente aos desafios da globalização. *In Novos Estudos* n. 43. São Paulo, nov/1995.

Como não poderia deixar de ser, posições conflitantes surgem, para Fukuyama<sup>35</sup>, por exemplo, é o fim da História, é a vitória soberana do capitalismo e da democracia representativa. Para ele não há alternativas viáveis além dos ditames da economia liberal. Contudo, este ponto de vista está coberto de equívocos, haja vista que, se por um lado a privatização e a abertura dos mercados é responsável pelo crescimento da economia e criação de novas tecnologias, por outro, gera consequências sociais graves, como a desigualdade social, fome, exclusão social, destruição do meio-ambiente, desemprego, marginalização. Não é possível permanecer assim, neste sentido, Morin defende um recomeço, uma ‘metamorfose’, salientando que tanto os indivíduos quanto as sociedades devem se metamorfosear, despertando ‘potencialidades criadoras’, mas para isso explica que são ‘necessárias condições de crise’, que podem se revelar catastróficas. O citado autor enfatiza:

“Quando um sistema é incapaz de tratar seus problemas vitais e fundamentais, ou ele se desintegra, ou encontra em si próprio a capacidade de produzir uma metamorfose. Ou seja, de criar um metassistema novo e mais rico”<sup>36</sup>

Ao traçar um paralelo com a metamorfose da borboleta, aduz Morin que enquanto esta é ‘preorganizada’, a das “sociedades humanas em uma sociedade mundo é aleatória, incerta e tributária dos perigos do caos que, no entanto, lhe é necessário.”<sup>37</sup> A via a se seguir, portanto, é inexata, pois depende de múltiplos fatores, como a conciliação do local com o global, que para Vieira “se interpenetram e se tornam inseparáveis”<sup>38</sup>; com a conciliação da pluralidade cultural, que precisa ser respeitada, em detrimento da imposição dos valores europeus; com a mudança de concepção em relação a deterioração ambiental, em confronto com a onda de consumismo predominante. Para Morin, “A sociedade mundo não vai resolver *ipso facto* os graves problemas presentes em nossas sociedades e em nosso mundo, mas é a única via pela qual o mundo poderá eventualmente progredir”.<sup>39</sup> Nesse contexto, apesar das infindáveis interrogações, é

<sup>35</sup>FUKUYAMA, Francis. **O fim da História e o ultimo homem**. Tradução de AulydeSoares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

<sup>36</sup>MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 166.

<sup>37</sup>MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 189.

<sup>38</sup>VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011, p. 71.

<sup>39</sup>MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 86.

necessário identificar os problemas e dificuldades existentes, a fim de tornar viável a construção de uma nova Engenharia Social e o seu Devir nesse início de Século, pois dessas constatações e prováveis encaminhamentos depende o futuro da humanidade.

Observa-se que uma das questões primordiais desse debate certamente perpassa pela Educação<sup>40</sup>, pelo acesso e qualidade do sistema de ensino, uma educação que auxilie na conscientização da importância da Cidadania, não mais no seu sentido tradicional, porém uma cidadania global, que seja capaz de lutar pela mudança dos paradigmas econômicos dominantes. Nessa vertente, é fundamental “democratizar o capitalismo”, sob pena de se correr o risco de substituir o Estado Constitucional Moderno por um Estado de Direito Privado.<sup>41</sup> A Sociedade precisa ser ativamente política, participativa, ter acesso à informação. Nesse sentido, afirma Vieira:

“O Estado e o mercado sozinhos, parecem sem condições de enfrentar a crise econômica, social e ambiental em que estamos mergulhados, e de resolver os desafios colocados pelos novos tempos. A sociedade está sendo chamada cada vez mais para formular alternativas.”<sup>42</sup>

Contudo, para que se atinja esse objetivo é preciso alterar o comportamento humano, superar o individualismo, gerando a preocupação para com o Outro, para com o coletivo “ainda não se tem a consciência comum de uma cidadania planetária”<sup>43</sup>, o que é fundamental para se alcançar o bem-estar de todos e proteger o patrimônio social e ambiental. Nesse passo, a preocupação com a sustentabilidade é imprescindível. Para Ferrer, sustentabilidade é “a capacidade de permanecer indefinidamente no tempo”. Explica que essa idéia aplicada à sociedade que obedeça aos padrões culturais supõe, além da adaptação “a capacidade do entorno natural em que se desenvolve”, o alcance

---

<sup>40</sup> Freire elucida o porquê desta expressão aparecer com letra maiúscula: “A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres vazios a quem o mundo ‘encha’ de conteúdos; não pode basear-se numa consciência espacializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como ‘corpos conscientes’ e na consciência como consciência *intencionada* ao mundo. Não pode ser a do depósito de seus conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo.”. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p. 77. Grifos originais da obra em estudo.

<sup>41</sup> “Caso não se comece, imediatamente, a teorizar a superação democrática transnacional do obsoleto e insuficiente Estado Constitucional Moderno, corre-se o risco de ver sua progressiva substituição por um “Estado de Direito Privado”, reduzido a um código de regras que se legitimam por seu bom funcionamento, mas que estão desprovidas de qualquer conotação humanitária.”. CRUZ, Paulo Márcio. **Da soberania à transnacionalidade: Democracia, Direito e Estado no século XXI**. Itajaí: Editora da Univali, 2011, p. 50.

<sup>42</sup> VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. p. 112.

<sup>43</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 126.

dos “níveis de justiça social e econômica que a dignidade humana exige”<sup>44</sup>. Referido autor deixa claro que sustentabilidade não pode ser confundida com desenvolvimento sustentável, que implica em crescimento, o que nem sempre é compatível com a permanência da sociedade em condições dignas de vida. Desenvolvimento sustentável seria um ‘limite negativo’, porquanto pressupõe desenvolvimento, ainda que de um determinado modo, enquanto sustentabilidade seria um ‘limite positivo’, atuação no sentido de alcançar mudanças necessárias para que a vida no planeta seja capaz de se perpetuar no tempo.<sup>45</sup>

Não há mais tempo a se perder, é necessário substituir o atual padrão de desenvolvimento que escamoteia os interesses econômicos por outro que se preocupe com a sustentabilidade no sentido acima exposto. Morin, denuncia que o “desenvolvimento traz certamente progressos científicos, técnicos, médicos, sociais, mas também traz destruições da biosfera, destruições culturais, novas desigualdades, novas servidões em substituição às antigas escravidões.”<sup>46</sup> Complementa que o desenvolvimento sustentável até pode reduzir ou retardar aludidos efeitos negativos, mas não pode mudá-lo. “De agora em diante, trata-se não de retardar ou de atenuar, mas de conceber um novo ponto de partida.”<sup>47</sup> Para tanto, é preciso reduzir o consumo, evitar “o desperdício, reciclar materiais, empregar recursos e energias renováveis”<sup>48</sup>, mas essa conduta, sozinha, não basta. Torna-se necessário, ainda, superar a visão ocidental de mundo, construir novos espaços de governança que atuem em prol do bem comum. É preciso ser solidário e compartilhar os valores salutares à comunidade.

Em acréscimo, destacam-se as suposições de Ferrer para que se alcance uma sociedade sustentável, as quais podem ser resumidas da seguinte forma: a) uma ‘sociedade planetária’, em que os cidadãos sejam consciente e ativos; b) um comprometimento social no sentido de manter os ecossistemas essenciais, o que exige redução do consumo de capital natural; c) reformular os modos de produção e de riqueza, visando reduzir as desigualdades e acabar com a fome e a pobreza; d) a

---

<sup>44</sup> FERRER, Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y transformaciones del Derecho**. 2012. Material impresso. Tradução livre dos autores do espanhol para o português.

<sup>45</sup> FERRER, Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y transformaciones del Derecho**. 2012. Material impresso.

<sup>46</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 79.

<sup>47</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 79.

<sup>48</sup> VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. p. 129.

reconstrução da arquitetura social, a fim de que alcance um mínimo de justiça social; e) a construção de novos modos de governança, que assegurem o interesse coletivo em detrimento do interesse individual; f) que se coloque a ciência e a técnica a serviço do bem comum. <sup>49</sup> Nesse contexto, percebe-se que, ao mesmo tempo em que é preciso modificar as estruturas sociais e os espaços públicos, torna-se importante criar uma nova concepção do que é ser humano, do que é viver em comunidade, dos limites da vida entre todos e o planeta que se habita. Sem a compreensão do próximo, sem Alteridade, não se chegará a lugar nenhum, rumo-se à da elipse solipsista.

### **“ENFRENTAR O NÃO ENFRENTÁVEL” <sup>50</sup>: O QUE NOS UNE É A ESPERANÇA DE COMPREENDER O QUE É O SER HUMANO**

O contexto mundial rumo para o abismo, para a clausura das profundezas do egocentrismo, da destruição, da inviabilidade da vida, no sentido mais amplo que a expressão possa traduzir. A “Idade de Ferro planetária” insiste em demonstrar as nossas fragilidades, nossos “excessos” causados pelo consumo desenfreados de tudo (e todos), porém não estamos dispostos a constituir espaços que protejam a Terra e as pessoas<sup>51</sup>. Falta-nos uma via: a Sociedade-mundo<sup>52</sup>. Qualquer perspectiva de Cidadania constituída por uma Engenharia Social – e axiológica – precisa resgatar o entusiasmo e práxis de uma Política de Civilização mundial na qual tenha dois objetivos primários claros: a) servir como elemento de “religação”; b) criar cenários de Esperança <sup>53</sup>. O primeiro objetivo anteriormente enunciado revela a necessidade de vincular, aprofundar, as raízes

<sup>49</sup> FERRER, Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y transformaciones del Derecho**. 2012. Material impresso.

<sup>50</sup> BAUMAN, Zygmunt. **A vida em fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011, p. 31. Título original: *Life in fragments: essays in postmodern morality*.

<sup>51</sup> “A ONU não pode se constituir em autoridade supranacional e seu sistema de veto a paralisa. A conferência de Quioto não conseguiu instituir uma instância de salvaguarda da biosfera. Enfim, uma sociedade-mundo não poderia emergir senão com um exército e uma polícia internacionais.”. MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 72.

<sup>52</sup> “Uma sociedade dispõe de um território que contém um sistema de comunicações. O planeta é um sistema dotado de uma rede de comunicações [...] como jamais alguma sociedade pôde dispor no passado. Uma sociedade inclui uma economia; doravante, a economia é mundial, mas faltam-lhe as restrições de uma sociedade organizada (leis, direitos, controles), e as instituições mundiais atuais, FMI e outras, são inaptas para efetuar as mais elementares regulações. Uma sociedade é inseparável de uma civilização. Existe uma civilização mundial oriunda da civilização ocidental, que desenvolve o jogo interativo da ciência, da técnica, da indústria, do capitalismo e que contém certo número de valores-padrão.”. MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 65/66.

<sup>53</sup> Essa categoria será apresentada para esse estudo por meio da composição. Trata-se de princípio político no qual não se observa passividade, mas a ação prudencial, persistente, capaz de animar a renovação da interação humana e arquitetar a harmonia universal. É a materialização histórica do Devir.

entre o planeta Terra e a tríade *indivíduo-sociedade-espécie*. Cada elemento citado precisa religar-se ao Outro. Para Morin, esse é o imperativo ético de nosso tempo<sup>54</sup>. A abertura ao Outro, à pluralidade de diferenças amplia o horizonte de nossa Humanidade. O excesso de separação, especialmente na Ciência, causa a hipermetropia de nossa época e revela nossa incapacidade de caminhar pelas trilhas do desconhecido<sup>55</sup>.

A atitude solipsista do Estado-nação <sup>56</sup> torna-se incompatível com as exigências do século XXI na promoção de uma vida cujos significados são constituídos pela Alteridade<sup>57</sup> mundial. A religação permite, de modo fluído, o ir e vir entre as dificuldades, ambivalência e incertezas que é o Outro. A Sociedade-mundo<sup>58</sup> se torna a estrutura formal dessa consciência de religar todos com tudo, do compromisso responsável que nasce pela diferença que habita em cada indivíduo. Essa é a Esperança que entusiasma a viabilidade de outra Política de Civilização. O segundo objetivo citado refere-se à postura que persiste no tempo e age de modo silencioso nas galerias subterrâneas do cotidiano. Trata-se da Esperança. A Cidadania Mundial se transforma em realidade na medida em que a Alteridade torne possível a religação daquilo que foi separado, isolado e classificado. A experiência de uma comunhão vital habitada na (e com a) Terra é o argumento para se recuperar a Responsabilidade que foi diluída pelo egocentrismo. A caracterização sobre a Esperança não é algo simples. Fromm desenha a cartografia dessa postura que se torna a pulsão vital daquilo que nos une como humanos:

---

<sup>54</sup> MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Tradução de Juremir Machado Silva. Porto Alegre: Sulina, 2005, p. 104. Título original: *Le méthode 6: Éthique*.

<sup>55</sup> “Nossa civilização separa mais do que liga. Estamos em déficit de religação e esta se tornou uma necessidade vital. Não é somente complementar ao individualismo, mas também uma resposta às inquietações, incertezas e angústias da vida individual.”. MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. p. 104.

<sup>56</sup> “O Estado de base nacional, que surgiu na Idade Moderna, perdura até os dias de hoje. Contudo, a partir dele, com base nele, mas em superação a ele, ao longo da Idade Contemporânea, desenvolveu-se uma progressiva relativização da Soberania, [...]”. CRUZ, Paulo Márcio. **Da soberania à transnacionalidade**: Democracia, Direito e Estado no século XXI. p. 90.

<sup>57</sup> Essa é a postura que reconhece o valor da diferença alheia. A partir da Alteridade, desvela-se o Outro como absolutamente Outro, nas palavras de Lévinas. Trata-se de uma resistência ética contra o assassinio, o aniquilamento daquilo que se apresenta como divergente do interesse pessoal. O Rosto, para Lévinas, não tem traços de identidade, tais como cor dos olhos, cor da pele, sexo, opção religiosa, entre outros. Percebe-se pelo Rosto a epifania da Condição Humana e a primeira condição para o exercício político da Fraternidade. LÉVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**. p. 78.

<sup>58</sup> “Percebemos que não existe uma sociedade de nações e é nesse momento que se diz que a ONU deveria exercer um papel mais ativo, que ali se deveriam criar instâncias de regulação ecológica, que a arma atômica deveria ser banida, etc. E nos encontramos nesse estado, próximo do suicídio. Talvez seja à beira do abismo que nasce a salvação [...]”. MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 174.

“La esperanza es *paradójica*. No es ni una espera pasiva ni un violentamiento ajeno a la realidad de circunstancias que no se presentarán. [...] Ni el reformismo fatigado ni el aventurerismo falsamente radical son expresiones de esperanza. Tener esperanza significa, en cambio, estar presto en todo momento para que todavía no nace, pero sin llegar a desesperarse si el nacimiento no ocurre en el lapso de nuestra vida. [...] Aquellos cuya esperanza es débil pugnan por la comodidad o por la violencia, mientras aquellos cuya esperanza es fuerte ven y fomentan todos los signos de la nueva vida y están preparados en todo momento para ayudar al advenimiento de lo que se halla en condiciones de nacer. [...] La esperanza es um estado, uma forma de ser. Es una disposición interna, un intenso estar listo para actuar [...].”<sup>59</sup>.

A Alteridade é a Esperança que viabiliza a constituição da Cidadania Mundial. Entretanto, é preciso esclarecer que esse projeto é um desafio permanente porque a cada diálogo, dificuldade, fragilidade, perda, comunhão haverá a necessidade de compreensão, de religação, de uma postura habitual na qual saiba o lugar da complexidade humana. A Engenharia Social – e axiológica – demanda a reconstrução de novos espaços capazes de tornar possíveis os (des) encontros entre a Terra e a tríade *indivíduo-sociedade-espécie*. A Cidadania Mundial é um fenômeno improvável. Essa é a característica que anima a sua constituição na vida de todos. A ausência da Esperança enquanto princípio político inviabiliza qualquer projeto de integração humana. A convivência torna-se incapaz de modificar e proteger o fenômeno humano, bem como as suas fragilidades. Sem o inconformado, o indignado contra as manifestações que descaracterizem a experiência de Ser humano não existirão utopias e tampouco esperanças capazes de viabilizar os devires nos quais constituem a vida planetária que pode vir a ser de Todos, com Todos e para Todos.

O pensamento de Morin destaca, ainda, que existem, no planeta, várias associações nas quais disseminam a expressão “somos todos cidadãos da Terra”<sup>60</sup>. Os exemplos são diversos: *Greenpeace*, Médicos sem fronteiras, *International Survival* (sobrevivência internacional), Anistia Internacional, Assembléia dos cidadãos do mundo, entre outros<sup>61</sup>. Entretanto, não obstante os esforços sejam válidos, é necessário

<sup>59</sup> FROMM, Erich. **La revolución de la esperanza**: hacia una tecnología humanizada. 5. reimp. Madrid: Fondo de Cultura Económica de España, 2003, p. 21-23. Grifos originais da obra em estudo.

<sup>60</sup> MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 175.

<sup>61</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 70/71.

garantir, juridicamente, meios que protejam esses fenômenos e possam ser exigidos quando as tentativas de descaracterização dessas ações comprometerem a vida no planeta, no sentido mais amplo que a expressão conseguir se manifestar. Ferrer elucida a necessidade de um estatuto jurídico que se comprometa a garantir os meios jurídicos apropriados para que a Cidadania Mundial se desenvolva e permita florescer a Esperança em todos. Para o autor, é necessário:

“Ciudadanos y ciudadanas empáticas que exijan a todos los poderes, políticos o económicos, la introducción de los cambios necesarios para conseguir la sociedad que queremos. Que exijan y que se comprometan, que ejerzan derechos y asuman obligaciones, que piensen y actúen. Obviamente, el único camino posible hacia esse objetivo es la educación.”<sup>62</sup>

O pensamento de Ferrer evidencia o exaurimento da Cidadania nacional frente aos desafios mundiais. Não se trata de reconhecer tão somente as dificuldades locais, regionais, nacionais ou continentais, mas de identificar, de comungar, de sentir junto tudo o que inviabiliza ou ameaça a convivialidade na nossa Terra pátria. Morin e Ferrer sinalizam que a mudança somente ocorre, se desenvolve e se modifica por meio da Educação. Esse é o espaço que permite, entre outros objetivos, a constituição jurídica de um estatuto na qual assegure a Cidadania Mundial. A Educação que se destaca nesse estudo não se refere à acumulação quantitativa de informações e sua descontextualização do mundo da vida, tampouco incita à segregação dos conhecimentos e os isola sem que se oportunize o diálogo entre a multiplicidade dos saberes. Os desafios educacionais do século XXI precisam enfrentar a complexidade dos fenômenos de seu tempo, ou seja, não há resposta única e definitiva, porém vários caminhos possíveis, desde que sejam observados pelo ângulo do que é ser humano.

A partir dos problemas, nascem resposta e, junto, outras incertezas, outros problemas. A angústia denota a pulsão de vida e todos precisam compreender sua função de revitalizar, perenemente, nossa Humanidade. A produção dos conhecimentos, o ato de se educar revela o primeiro passo rumo ao desconhecido e, ao mesmo tempo, a possibilidade de se criar uma Política de Humanidade (Antropolítica mundial) por meio do abismo profundo revelado pela diferença que habita o Outro. Morin, ao destacar os problemas educacionais desse início de século XXI, rememora:

<sup>62</sup> FERRER. Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y transformaciones del Derecho**. p. 17.

“O que agrava a dificuldade de conhecer o nosso Mundo é o modo de pensar que atrofiou em nós, em vez de desenvolver, a aptidão de contextualizar e de globalizar, uma vez que a exigência da era planetária é pensar a sua globalidade, a relação todo-partes, sua multidimensionalidade, sua complexidade [...], necessária para conceber o contexto, o global, o multidimensional, o complexo. É a complexidade (a cadeia produtiva/destrutiva das ações mútuas das partes sobre o todo e do todo sobre as partes) que apresenta problema. Necessitamos, desde então, conceber a insustentável complexidade do mundo no sentido de que é preciso considerar a um só tempo a unidade e a diversidade do processo planetário, suas complementaridades ao mesmo tempo que seus antagonismos. *O planeta não é um sistema global, mas um turbilhão em movimento, desprovido de centro organizador.*”<sup>63</sup>

A via da Educação, sob o ângulo da complexidade das diferenças humanas, é o único compasso capaz de nos orientar frente aos desafios os quais insistem em segregar o indivíduo da sociedade, da espécie e da Terra. A ausência e a omissão de todos com todos perdura modelos de vida fundamentados na exclusão econômica, na exclusão de direitos, de participação, de existir, de Dignidade<sup>64</sup>. Não é possível transfigurar os critérios de Humanidade e convivialidade pela Metamorfose sem a reforma do pensamento pela Educação inclusiva, dialogal, aberta e complexa. Na medida em que a Responsabilidade, Solidariedade, Ecologia, Antropologia, Política, Economia, Direito, Filosofia, entre outros, reforçam seus vínculos de proximidade, a cegueira da especialização cede espaço para uma nova condição à convivência: a Cidadania Mundial. Esse é o primeiro passo compreensivo à saída da “Idade de Ferro planetária”<sup>65</sup> por meio da Educação, Alteridade, Esperança, Responsabilidade e participação<sup>66</sup>. O Devir

<sup>63</sup> MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessário à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora e Jeanne Sawaya. 4. ed. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2001, p. 64. Título original: Les sept savoirs nécessaires à l'education du futur. Grifos originais da obra em estudo.

<sup>64</sup> “A *dignitas* é um atributo que se confere ao indivíduo desde fora e desde dentro. A dignidade tem a ver com o que se confere ao outro (experiência desde fora), bem como com o que se confere a si mesmo (experiência desde dentro). A primeira tem a ver com o que se faz, o que se confere, o que se oferta [...] para que a pessoa seja dignificada. A segunda tem a ver com o que se percebe como sendo a dignidade pessoal, com uma certa auto-aceitação ou valorização-de-si, com um desejo de expansão de si, para que as potencialidade de sua personalidade despontem, floresçam, emergindo em direção à superfície. Mas, independentemente do conceito de dignidade própria que cada um possua (dignidade desde dentro), todo indivíduo é, germinalmente, dela merecedor, bem como agente qualificado para demandá-lo do Estado e do outro (dignidade desde fora), pelo simples fato de ser pessoa, independente de condicionamentos sociais, políticos, étnicos, raciais etc. [...] Só há dignidade, portanto, quando a própria condição humana é entendida, compreendida e respeitada, em suas diversas dimensões, o que impõe, necessariamente, a expansão da consciência ética como prática diuturna de respeito à pessoa humana.”. BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 301/302.

<sup>65</sup> “[...] A história planetária da humanidade faz com que hoje a Terra seja uma nave espacial ébria, uma espécie de Titanic, propulsada por quatro motores: a ciência, a indústria, a técnica e a econômica, mas evidentemente privada de piloto, pois nada disso é regulado, controlado pela mente humana.”. MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. p. 175.

<sup>66</sup> Nas palavras de Ferrer: “[...] La unica posibilidad que tenemos para construir un futuro digno para nuestros hijos, una sociedad sostenible, es difundir la ciudadanía global y profundizar su contenido. Debemos crear sujetos activos conscientes de su papel protagónico tanto en el plano local como en global, comprometidos en la construcción de una

Cidadania Mundial, aos poucos, deixa o limbo da abstração e se torna pulsão de vida alertópica<sup>67</sup>.

A criação de um estatuto jurídico no qual garanta o exercício da Cidadania Mundial<sup>68</sup> precisa ser composto a partir do Paradigma da Complexidade<sup>69</sup> porque é necessário transitar entre as agonias e virtudes que existem em cada lugar desse planeta e, por meio das melhores experiências de convivialidade, estabelecer uma Política de Humanidade (Antropolítica mundial). Sem a Educação, não é possível disseminar, compreender e tampouco transfigurar a Cidadania nacional para mundial e, também, re-inventar a própria Cidadania Mundial. A Cidadania Mundial, conforme as o pensamento de Ferrer, não é algo que é imposto, entregue às pessoas pelo Estado-nação. Essa Cidadania anteriormente descrita é uma opção, ou seja, o fruto de uma decisão consciente do indivíduo que se converte em sujeito ativo e protagonista desta nova Política de Humanidade (Antropolítica mundial) <sup>70</sup>. A adesão para uma Cidadania Mundial surge por meio desta determinação de compartilhar, de modo solidário, os esforços, as angústias, as vitórias e derrotas dessa identidade terrestre. As esperanças entusiasmam a busca por outros critérios de convivência os quais não excluem o “lado

---

sociedad más justa y sostenible.”. FERRER, Gabriel Real. calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 3, p. 324, Dez. 2012. ISSN 2175-0491. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 22 Dez. 2012.

<sup>67</sup> A Utopia se transfigura em Altertopia. O “lugar” que se preenche com significados é junto com o Outro. A efervescência existencial somente tem sentido a partir da diferença que habita o Outro.

<sup>68</sup> Segundo Ferrer, os cidadãos globais: “Son **conscientes** de los desafíos del mundo actual, se reconocen a sí mismos y a los demás como sujetos con dignidad, con obligaciones que cumplir y **derechos** que reclamar, y con poder para conseguir cambios, **Se responsabilizan** de sus acciones, **se indignan** ante las injusticias y frente a cualquier vulneración de los derechos humanos, Respetan y valoran la **equidad de género**, la **diversidad** y las múltiples pertenencias identitarias de las personas y de los pueblos como fuente de enriquecimiento humano, Se interesan por **conocer, analizar críticamente y difundir** el funcionamiento del mundo em lo económico, político, social, cultural, tecnológico y ambiental, **Participan**, se comprometen con la comunidad en los diversos ámbitos, desde los locales a los globales, con el fin de responder a los desafíos y lograr un mundo más equitativo y sostenible, Contribuyen a **crear una ciudadanía activa**, que combate la desigualdad a través de la búsqueda de la redistribución del poder, de las oportunidades y recursos.”. FERRER, Gabriel Real. calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 3, p. 324, Dez. 2012. ISSN 2175-0491. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 22 Dez. 2012. Grifos originais do artigo em estudo.

<sup>69</sup> Trata-se de um paradigma da Ciência na qual restabelece a incompletude como princípio dialogal a fim de compreender as relações entre o Todo e as partes. No pensamento de Morin, a Complexidade resgata aquilo que a Razão Lógica da Modernidade separou do Humano. Luta-se contra a simplificação mutiladora<sup>69</sup> do conhecimento hiperespecializado para reconhecer que os saberes produzidos pela Humanidade são provisórios, precários e incompletos. MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 13. ed. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 176. Título original: Science avec conscience.

<sup>70</sup> FERRER, Gabriel Real. calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 3, p. 324, Dez. 2012. ISSN 2175-0491. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 22 Dez. 2012.

feito da vida”, mas a transformam numa obra de arte dotada de Sensibilidade Barroca<sup>71</sup>. Por esse motivo, Ferrer destaca os três âmbitos de atuação dessa Cidadania:

“1. VALORES. Compartir ciudadanía supone una mínima coincidencia en cuanto a los valores éticos y Morales por los que riges tu existencia. En el caso de ciudadanos “nacionales” la coincidencia habitualmente es fácil, ya que el entorno cultural básico es idéntico: la comunidad nacional. En cambio, en el caso de la global las posibilidades de divergencia son mayores. Con todo, los ciudadanos globales comparten valores esenciales, como – Responsabilidad – Compromiso – Solidaridad – Equidad – Honestidad. 2. SENTIMIENTOS. En esencia, el sentimiento necesario para una cabal ciudadanía es la sensación de pertenencia al grupo social en el que se está incorporado. Se trata de una sensación de identidad, de compartir destino e intereses. En la ciudadanía global el grupo social es la Humanidad. 3. COMPETENCIAS PARA LA PARTICIPACIÓN. Lo que no es otra cosa que un estatuto jurídico que reconozca derechos y obligaciones relacionados, en el caso de la ciudadanía global, no con el hecho de la nacionalidad (consustancialmente excluyente) sino con el mero hecho de existir, de pertenecer a nuestra especie (radicalmente inclusivo). Aunque no lo parezca, progresivamente se va abriendo paso el reconocimiento de derechos que son reconocidos universalmente por todos los Estados y por la comunidad internacional, sin referencia alguna al hecho nacional.”<sup>72</sup>

A adoção do Paradigma da Complexidade é manifestação viva nas palavras anteriormente citadas. Aos poucos, a Esperança constitui o húmus que torna fértil o florescimento da Cidadania Mundial. A última expressão mencionada - junto a outras como Terra-pátria e identidade terrestre – deixam de serem abstrações teóricas e cumprem com suas finalidades de integração. O seu esforço de constituição e viabilidade deveria aparecer com maior vigor, mas observam-se apenas os primeiros alicerces desse fenômeno, ou seja, ao relembrar Morin, tem-se o *hardware*, mas falta o *software* <sup>73</sup>. O desafio proposto parece impossível porque falta a vontade de “enfrentar o não-enfrentável”. A Cidadania Mundial se torna imprescindível à manutenção da vida de todos na Terra. A Esperança materializa o devir da integração entre as culturas no mundo.

<sup>71</sup> É o modo de se desenvolver o “sentir-junto-com-o-outro” a partir do tempo que se enraíza. Compreende-se as relações humanas pelo seu aspecto trágico, pela sua relatividade. A imagem produzida por essas interações humanas funda outro momento de compreensão a partir do convite feito pelo desconhecido chamado Outro. Essa é a saída do paradigma da individualidade. Essa sensibilidade se manifesta, também, pelos critérios éticos.

<sup>72</sup> FERRER, Gabriel Real. calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 17, n. 3, p. 324/325, Dez. 2012. ISSN 2175-0491. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 22 Dez. 2012.

<sup>73</sup> MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. p. 72.

A abertura dialogal e solidária que se manifestam pela Alteridade torna viável essa integração, mas é necessário a composição de um estatuto jurídico no qual preserve a dinâmica histórica desse fenômeno em estudo, o qual se rejuvenesce pela postura solidária mundial. Democratizar e Solidarizar: eis os pressupostos elementares da Cidadania Mundial na qual determina a existência de uma Política de Humanidade (Antropolítica mundial) como força de regeneração aos nossos vínculos de Responsabilidade na Terra-pátria. Àqueles que aderirem ao compromisso solidário da Cidadania Mundial, ressalta-se a advertência de Morin para se compreender os significados históricos de uma tarefa na qual desponta como horizonte inalcançável: “Armemo-nos de uma ardente paciência.”<sup>74</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de transição histórica tendem a exigir novas posturas para que haja a renovação da vida. A sua dinâmica se caracteriza pela Metamorfose da lagarta, na qual envolve um momento de autodestruição e formação simultânea. Esses momentos são considerados perigosos quando a Educação não possibilita um pensamento crítico e reflexivo acerca das agonias que são comuns a todos os quais habitam o planeta Terra. A individualidade solipsista, egoísta, tende a excluir e destruir a experiência aberta e dialogal entre a tríade *indivíduo-sociedade-espécie*. A ausência de um elemento capaz de religar o todo e as partes obscurece qualquer tentativa capaz de permitir, indefinidamente no tempo, a aventura humana. Não se pode eliminar o “lado feio da vida”, mas religá-lo à pluralidade de experiências que habita nas diferentes Relações Humanas no mundo.

A Cidadania Mundial se torna o caminho albertópico no século XXI para se criar as condições necessárias de se conscientizar que o Estado-nação não consegue cumprir objetivos de integração transfronteiriças. Por esse motivo, junto à mencionada Cidadania, é preciso reformar o pensamento por meio da Educação a fim de se compreender a complexidade dos fenômenos. A partir dessa postura, a Terra se torna

---

<sup>74</sup> MORIN, Edgar. **O desafio do século XXI**: religar os conhecimentos. Tradução de Ana Rabaça. Lisboa: Instituto Piaget, 2001, p. 17. Título original: Relier les connaissances

nossa pátria porque se comunga uma identidade humana terrestre vinculada às nossas características físicas, químicas, biológicas, intelectuais, psicológicas, afetuais, entre outras. A nave espacial de Morin precisa, sim, de um piloto, mas que saiba lidar com a lógica de sua Metamorfose no decorrer do tempo. Os vínculos de Responsabilidade e Solidariedade, aliados à Educação, permitem ultrapassar as crises do passado, presente e futuro e, inclusive, a crise dos devires humanos. Entretanto, o diálogo intertemporal surte seus efeitos de esclarecimento sobre novos modos de vida na Terra quando surge a Alteridade. Nesse momento, a Esperança busca, no mundo, os argumentos que tornem possível a convivência harmoniosa de todos que habitam a Terra.

O partilhar as ameaças, agonias, vitórias e virtudes possibilitam encarar os desafios propostos a todos sem desprezar, segregar ou eliminar qualquer contorno no qual torne possível re-inventar a vida como uma obra de arte cujo nascedouro está enraizada numa Sensibilidade Barroca. A Cidadania Mundial é o caminho para uma Política de Humanidade na qual precisa ser protegida por um estatuto jurídico que proteja o exercício e a exigência de direitos daqueles cuja opção é se tornar participativo e protagonista da Esperança que materializa, aos poucos, os vínculos de proximidade de todos com todos. O referido estatuto jurídico tem como fundamento os Direitos Humanos, porém precisa avançar. Somente uma consciência humana capaz de compreender a importância da diferença alheia saberá identificar as mazelas nas quais dificultam um caminho mais inclusivo, aberto, dialogal. A Cidadania Mundial não poderá mais transformar a diferença em desigualdade na Terra-pátria. Por esse motivo, os devires precisam de uma Engenharia social – e axiológica – capaz de identificar, formular e vivenciar o que se torna fundamental a todos e entusiasmo sua continuidade histórica. A advertência dos autores estudados parece clara: não existe uma resposta pronta e definitiva para um caminho que será sempre inacabado. A cada passo, uma angústia e uma virtude. Esses ires e vires é que justificam a dinâmica humana que precisa ser compreendida, encarada e exercitada pela sua precariedade, provisoriedade e finitude. Morin estava certo: armemo-nos de uma paciência ardente para se alcançar o horizonte inalcançável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Título original: Dizionario di Filosofia.

BAUMAN, Zygmunt. **A vida em fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011. Título original: Life in fragments: essays in postmodern morality.

BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CUNHA, Paulo Ferreira. **Constituição, crise e cidadania**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

CRUZ, Paulo Márcio. **Da soberania à transnacionalidade**: Democracia, Direito e Estado no século XXI. Itajaí: Editora da Univali, 2011.

DIAS, Maria da Graça dos Santos; MELO, Osvaldo Ferreira de; SILVA, Moacyr Motta da (Org.). **Política jurídica e pós-modernidade**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

FERRER, Gabriel Real. calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 3, Dez. 2012. ISSN 2175-0491. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>>. Acesso em: 22 Dez. 2012.

FERRER, Gabriel Real. **Sostenibilidad, transnacionalidad y transformaciones del Derecho**. 2012. Material impresso.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FROMM, Erich. **La revolución de la esperanza**: hacia una tecnologia humanizada. 5. reimp. Madrid: Fondo de Cultura Económica de España, 2003.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da História e o ultimo homem**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

HABERMAS, Jurgen. O Estado Nação europeu frente aos desafios da globalização. *In* **Novos Estudos** n. 43. São Paulo, nov/1995.

LÉVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2000. Título original: *Éthique et Infini*.

MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de direito político**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de Política Jurídica**. Florianópolis: Editora da OAB/SC, 2000.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.

MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. Tradução de Edgar de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2011. Título original: *Ma gauche*.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 13. ed. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Título original: *Science avec conscience*.

MORIN, Edgar. **O desafio do século XXI: religar os conhecimentos**. Tradução de Ana Rabaça. Lisboa: Instituto Piaget, 2001, p. 17. Título original: *Relier les connaissances*

MORIN, Edgar. **O método 5: humanidade da humanidade – a identidade humana**. Tradução de Juremir Machado da Silva. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007. Título original: *La méthode 5: L'humanité de l'humanité*.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Tradução de Juremir Machado Silva. Porto Alegre: Sulina, 2005. Título original: *Le méthode 6: Éthique*.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessário à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora e Jeanne Sawaya. 4. ed. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2001. Título original: *Les sept savoirs nécessaires à l'éducation du futur*.

MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** ensaio sobre o destino da humanidade. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. Título original: Vers l' abîme?

MORIN, Edgar; HESSEL, Stéphane. **The path to hope.** Translated by Antony Shugaar. New York: Other Press, 2012. Original title: Le chemin de l' esperance.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra pátria.** Tradução de Paulo Neves. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. Título original: Terre-patrie.

MORIN, Edgar; NAIR, Sami. **Uma política de civilização.** Tradução de Armando Pereira da Silva. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. Título original: Une politique de civilisation.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática. 11. ed. Florianópolis: Conceito Editorial/Millennium, 2008.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica.** 10. ed. Florianópolis: OAB-SC editora, 2007.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização.** 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.